

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 092/2025

Data: 07/04/2025

Assunto: Lançamentos de notas e frequência (Fechamento) 1º Bimestre-2025

Interessados: Rede Estadual de Ensino

Prezadas (os),

Em vista da proximidade do encerramento do **1º bimestre** letivo, conforme previsto na **Resolução SEDUC 32/2025** e em consonância com a **Resolução SE 62/2019**, informamos que o lançamento das notas do 1º bimestre de 2025 estará disponível para o perfil do professor no período de 11/04/2025 a 17/04/2025.

Os resultados do 1º bimestre devem ser registrados pelo professor na plataforma **Sala do Futuro – Professor**, até a data de 17/04/2025, sob a supervisão e o acompanhamento da Escola e Diretoria de Ensino.

"Artigo 4º – *Compete ao Diretor de Escola:*

I – Orientar, supervisionar e acompanhar o registro e a inserção dos dados sob responsabilidade dos docentes;

II – Garantir que os dados de frequência e os resultados das avaliações bimestrais e finais sejam disponibilizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do bimestre, para viabilizar a consulta on-line por meio do Boletim Escolar;

III – Garantir que os registros de notas e frequência reflitam corretamente o desempenho dos estudantes.

"Artigo 6º – *Compete ao professor, em relação às turmas que lhe forem atribuídas e em conformidade com o Calendário Escolar e as datas das reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série:*

IV – Lançar, ao final do bimestre, a nota que expresse o resultado do estudante (nota bimestral) e as ausências compensadas, conforme o regimento escolar."

Resolução SEDUC nº 32, de 7 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Alexandre Guedes do Rosario Nogueira
Diretor I – NVE

De acordo.

Mateus Rogerio Correa
Diretor Técnico II - CIE